

PROCESSO Nº : 2022010842
INTERESSADO : DEPUTADA LÊDA BORGES E OUTROS
ASSUNTO : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA



RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Deputada Lêda Borges juntamente com outros parlamentares, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano à Maria José Ferreira da Silva.

Conforme a justificativa, a homenageada é filha primogênita e a primeira da família a cursar e concluir um curso universitário. Possui formação em Letras, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru.

Após concluir sua especialização, casou e mudou-se para Goiás, na cidade de Alto Paraíso, onde atualmente leciona, no Colégio Estadual Moisés Nunes Bandeira, e é destaque como professora, com uma metodologia inovadora de ensino, contribuindo constantemente de maneira positiva para a educação dos alunos.

Destarte, analisando os autos, vê-se que o projeto de lei em exame preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado.

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Posto isso, **somos pela constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta, **e portanto, por sua aprovação**

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de dezembro de 2022.


DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA
Relator